



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 116/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 16 de março de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1^o – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para realização de perícias e exames sexológicos no PARAPAZ e consultas, no dia 22 de março de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Maria de Nazaré dos Reis Gonçalves	Agente Administrativa	722.417.722-91	Rua Geronimo Werneck nº 98 – bairro: Boa Esperança – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00

Art.2^o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3^o – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de março de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal